



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 023/2025

Dispensa nº 023/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº nº 023/2025 que tem como objeto a execução de serviços técnicos especializados em análise físico-química e tratamento de água para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Biotech Soluções Inteligentes Saúde Ltda - EPP, CNPJ: 26.777.289/0001-43, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 023/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 5.488,56 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)..

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar em patamar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 5.488,56 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Vertentes, 30 de janeiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde